

**Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio, realizada aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis/SC.**

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1. 1ª chamada:** Aos trinta dias do mês de
2 novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, a Comissão Temporária de Patrimônio
3 (CTP) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC),
4 reuniu-se no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
5 Catarina, na Cidade de Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1.**
6 **Membros presentes:** Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo, Conselheiro Marcelo
7 Mannrich, Arq. e Urb. Edson Luiz Lima, o Gerente Administrativo Alexandre Junckes
8 Jacques, a Procuradora-geral Isabel Leal Marcon Leonetti e a Assistente Administrativo
9 Jaqueline Freitas Vilain. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:** não houve. Após
10 verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião e a
11 leitura da ordem do dia. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi
12 aprovada a ata da sétima reunião ordinária, realizada no dia onze do mês de outubro
13 do ano corrente, por unanimidade. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS**
14 **CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO;** Não houve. **5. LEITURA DE EXTRATO DE**
15 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS;** Não houve. **6. ASSUNTOS**
16 **EXTRAPAUTA;** Não houve. **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1.**
17 **Finalização do texto do edital de chamada pública;** Item suprimido da pauta. **7.2.**
18 **Análise dos Pareceres Jurídicos 033 e 035/2016 da Procuradoria Geral;** Os
19 membros discutiram sobre a possibilidade de formação de um grupo de trabalho
20 visando o julgamento e análise das propostas para aquisição do imóvel. Entretanto,
21 consoante ao disposto nos incisos II e III do artigo 2º da Deliberação Plenária nº
22 76/2016, em que compete especificamente à CTP definir a metodologia do processo
23 participativo de discussão da aquisição de imóvel e analisar e acompanhar a aquisição
24 de imóvel, decidiram por aumentar a composição desta Comissão. Destarte,
25 considerando a realidade específica do município de Florianópolis/SC e considerando
26 que o artigo 4º da Deliberação Plenária nº 76/2016 menciona que a CTP é composta
27 por no mínimo três membros titulares e por igual número de suplentes, a Comissão
28 propôs ao Plenário do CAU/SC, indicar mais três membros titulares e suplentes para a
29 composição da CTP, ampliando a participação dos conselheiros exclusivamente para a
30 análise das propostas de aquisição do imóvel da futura Sede Própria do CAU/SC. Em
31 relação ao Parecer Jurídico nº 35/2016, que dispõe sobre procedimentos iniciais que
32 se sugerem que sejam adotados para a realização desta aquisição, a Procuradoria Geral
33 do CAU/SC concluiu que se faça nova consulta à União quanto a existência de imóvel a
34 ser doado ou cedido ao CAU/SC, reputando-se razoável que também o Governo de
35 Santa Catarina e a Prefeitura de Florianópolis sejam novamente questionados,
36 observando-se não se vislumbrar impedimento jurídico quanto a estas consultas serem
37 realizadas concomitantemente à prospecção prévia de mercado pelo Conselho. Os
38 membros concordaram ser conveniente realizar a nova consulta e deliberaram que a
39 Gerência Administrativa providencie nova consulta à União quanto à existência de
40 imóvel a ser doado ou cedido ao CAU/SC, consultando-se o Sistema de Requerimento
41 Eletrônico de Imóveis (SISREI). A Procuradora-geral Isabel Leal Marcon Leonetti
42 apresentou a Deliberação Plenária nº 98/2016, que dispõe sobre a aprovação para

**Continuação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio 2016**

43 instauração de processo de Chamada Pública para aquisição de imóvel para futura
44 Sede do CAU/SC. O Conselheiro Marcelo Mannrich questionou a última conclusão do
45 Parecer Jurídico nº 35/2016, em que a Procuradoria sugeriu a participação da
46 Comissão de Contas e Atos Administrativos (CCAA) neste processo de aquisição. A
47 Procuradora-geral Isabel esclareceu que conforme o artigo 123, inciso IX do Regimento
48 Interno do CAU/SC, compete à CCAA apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição
49 e alienação de bens imóveis pelo CAU/SC relativamente aos aspectos administrativos,
50 organizacionais e econômico financeiros. Por fim, o Conselheiro Marcelo Mannrich
51 revisou os três itens de conclusão do Parecer Jurídico nº 33/2016, que dispõe sobre
52 orientações às dúvidas formuladas pela CTP: 1. Possibilidade de as propostas dos
53 interessados serem analisadas antes da verificação da documentação necessária para a
54 sua habilitação; 2. Desnecessidade de definição de um valor máximo a ser gasto com a
55 aquisição de imóvel; 3. Definição do rol de documentos a serem exigidos. O Conselheiro
56 Marcelo comentou que essas exigências de documentação são altamente restritivas. A
57 Procuradora-geral Isabel defendeu que é necessária essa exigência e utilizou de
58 parâmetro o amplo rol de documentos estabelecidos no site da Caixa Econômica
59 Federal e do Banco do Brasil (conforme documentos para a concessão de
60 financiamento para a aquisição de imóveis). **7.3. Cronograma para planejamento de**
61 **datas e prazos das etapas da chamada pública;** Item retirado de pauta. **8.**
62 **Apreciação de assuntos extrapautas;** Não houve. **9. Deliberações;** Conforme
63 Deliberação da CTP nº 07/2016 e Proposta de Deliberação Plenária nº 03/2016
64 (documentos anexos). Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck
65 Rebêlo, ao meio dia e quinze minutos, declarou encerrada a oitava reunião ordinária da
66 Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC. Para constar, eu, Jaqueline Freitas
67 Vilain, Assistente Administrativo do CAU/SC, lavrei a presente Ata que será rubricada
68 em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão,
69 para que reproduza os efeitos legais.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Coordenador da CTP

Edson Luiz Lima
Coordenador Adjunto da CTP

Marcelo Mannrich
Membro da CTP

Alexandre Junckes Jacques
Assessor da CTP

Jaqueline Freitas Vilain
Secretária da CTP